



PORTARIA SEMAD Nº 156/2023 DE 17 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Sr. César Sousa Pessoa, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o requerimento de nº 0626-05/2023, protocolado nesta secretaria com carta de concessão do INSS; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 110 da Lei Municipal Nº 019/97; **CONSIDERANDO** o parecer favorável da Assessoria jurídica,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o desligamento do quadro funcional da servidora, Sra. **MARIA DO SOCORRO GUEDES DE MELO**, titular do Cargo de **PROFESSORA**, com a matrícula de n.º 50.232-4, em virtude da concessão de aposentadoria devidamente reconhecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a iniciar em 07 de abril de 2023, conforme carta de concessão emitida pelo mencionado órgão previdenciário.

*ok -
ok*

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações, bem como o desligamento do quadro de servidores do município da servidora elencada nesta portaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 17 de maio de 2023.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração